

10

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e publicado na Portaria na mesma data.


OSWALDO HARDT
Secretário da Prefeitura

Lei nº 774/75
de 30 de dezembro de 1975

"Dispõe sobre lançamento de taxas que especifica no exercício de 1976 e dá outras providências."

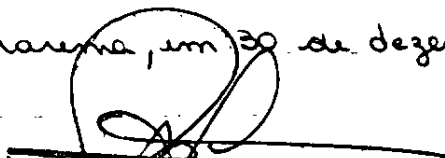
A Câmara Municipal de Guararema aprova e em promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - No exercício de 1976 ficam suspensos os lançamentos das seguintes taxas, cobradas juntamente com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:

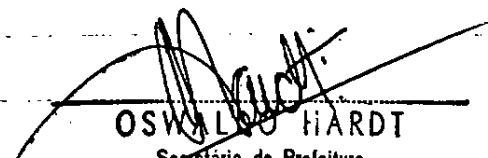
- I - de remoção de lixo domiciliar;
- II - de limpeza pública; e
- III - de iluminação pública.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 30 de dezembro de 1975


JOÃO FREIRE

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.


OSWALDO HARDT
Secretário da Prefeitura